

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) informa que os prazos processuais estão suspensos a partir de 20 de dezembro de 2017 e voltarão a fluir em 1º de fevereiro de 2018, conforme determinação constante da [Portaria STJ/GDG 855](#), de 18 de dezembro de 2017.

A Secretaria Judiciária e a Secretaria dos Órgãos Julgadores estarão funcionando em regime de plantão judiciário entre 20 de dezembro de 2017 e 5 de janeiro de 2018, das 13h às 18h, para cumprimento de medidas urgentes.

Nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, assim como nos sábados e domingos, aplicam-se as regras do plantão judiciário dispostas na [Instrução Normativa 6](#), de 26 de outubro de 2012.

Não haverá expediente nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro. De 8 a 31 de janeiro de 2018, o atendimento ao público na Secretaria do Tribunal será das 13h às 18h, conforme estabelece a [Portaria STJ/GP 504](#), de 19 de dezembro de 2017.

Fonte: STJ, em 20.12.2017.